



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

*Revogada pela
Port 02812020*

PORTARIA Nº 027/2020, 2 de março de 2020.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Donizete Lourenço**, RG nº 4.223.262-9/SSPR, CPF nº 722.602.549-34, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para despesas durante viagem com locomoção de paciente para internamento - via central de leitos do Hospital Nossa Senhora do Rocio, em Campo Largo - Paraná, veículo da frota 175 – ambulância, com saída no dia 29 de fevereiro/2020 e retorno em 1º de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 2 de março de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 23 2020

Página: 3 edição 2373